



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

MENSAGEM

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/14

Exmo. Sr. Vereadores:

ANTONIO SALLUM Nasceu em 13/06/1932, em Sorocaba/SP. Filho de José Salim Sallum e Luiza Sallum, imigrantes libaneses, que eram comerciantes. Ele é o filho caçula de seis irmãos.

Antônio Sallum é viúvo da professora Dorothy Vieira Sallum, com quem teve cinco filhos: Ana Rita, José Mora, Sara Luiza, Maria Fernanda e Maurício.

Estudou o primário na Escola Monsenhor José Soares, bairro Cerrado, em Sorocaba.

Em 1938, quando tinha apenas seis anos, faleceu seu pai. Sua mãe e irmãos tiveram que vender tudo para sustentar a família. Conseguiu formar o filho mais velho: dentista.

A família mudou para a cidade de Conchas e depois de três anos voltou para Sorocaba

Nessa cidade o Antônio Sallum trabalhou em uma fábrica de móveis. Estudou Grupo Escolar Antonio Padilha e no Ginásio Estadual Julio Prestes de Albuquerque.

Em 1951, com 18 anos, foi convocado para o Exército, Regimento General Deodoro RO 105.

Em 1952 voltou para a mesma escola e terminou o científico, atualmente Ensino Médio.

Quando estudante foi fundador e e gerente da Cooperativa escolar do Colégio Julio Prestes.

Enquanto membro do Grêmio Armando Gherazi da escola, conheceu Dorothy Vieira Sallum, que mais tarde veio a ser sua esposa.

Conclui o ensino médio em Taquaritinga/SP. Prestou vestibular em 1958 na Faculdade Federal de Araraquara, onde cursou Odontologia.

Retornou para Sorocaba e montou consultório no Bairro Vergueiro e se casou com a senhora Dorothy, professora primária, na Capela de Sta Terezinha.

Entrou como Membro da Conferência Sociedade São Vicente de Paula.

Em 1967 a professora Dorothy ingressou no magistério na cidade de Itaporanga.

O Senhor Antônio ingressou na Sociedade São Vicente de Paula, conferência de São Nicolau e também participava do Conselho de Cristandade em Sorocaba.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

Em 1969 mudou-se para Itapeva. Montou seu consultório odontológico e sua esposa continuou no Magistério.

Aqui em Itapeva tornou-se membro da Conferência de Santana, nomeado pelo então Bispo da Diocese Dom Silvio Maria Dário como primeiro presidente do Conselho Central do Sociedade São Vicente de Paula, Diocese de Itapeva.

Trouxe para Itapeva o Cursilho de Cristandade.

Foi também representante do Conselho Regional de Odontologia.

Em 1971 sofreu um grave acidente de carro e ficou alguns anos sem exercer a profissão.

Em 1973 passou a ser dentista do Sindicato Rural Patronal de Itapeva, onde permaneceu 26 anos.

Foi dentista nas Indústrias Votorantin por dois anos, dentista concursado da Escola Agrícola por três anos. Exerceu também a profissão na prefeitura de Ribeirão Branco e se aposentou em 1991.

Em 1992 passou por uma cirurgia cardíaca e mesmo assim continuou trabalhando no Guarizinho, por nove anos, até 2009. Atualmente ele reside no Distrito do Guarizinho.

Ele é membro homenageado da Sociedade São Vicente de Paula.

Diante do exposto, conto com o total apoio dos Senhores Vereadores para aprovação desta justa homenagem.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 002/14

Autoria: Ver. Marmo Fogaça – PSDB

Concede o Título de Cidadão Itapevense, ao Dr. Antonio Sallum.

A Câmara Municipal de Itapeva,



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

Estado de São Paulo, APROVA

O seguinte Projeto de Decreto

Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapevense ao Senhor Antonio Sallum.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 24 de junho de 2014.

MARMO FOGAÇA
VEREADOR – PSDB

COMISSÃO DE HONRARIA

Propositura: Projeto de Decreto Legislativo nº 002/14

Autoria: Ver. Marmo Fogaça - PSDB

PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao Prosseguimento da Propositura acima mencionada;
3. Encaminhe-se ao Douto Plenário para apreciação.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 24 de junho 2014.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

Jeferson Modesto Wiliana Souza
VEREADOR- PMDB VEREADORA – PR

Oziel Pires
VEREADOR - PTB

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/14

Concede o Título de Cidadão Itapevense.

WALTER DANIEL DA SILVA JUNIOR,
Presidente da Câmara Municipal
de Itapeva, Estado de São Paulo,
faz saber que Câmara aprovou
e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapevense ao Senhor Antonio Sallum.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 27 de junho de 2014.

WALTER DANIEL DA SILVA JUNIOR
PRESIDENTE